



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/86

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo.Sr.Juiz GERALDO LEAL DA SILVA, relativas ao exercício de 1985, para serem gozadas no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 1987 .

Sala das sessões, 22 de julho de 1986.

*AR Lyra*  
ANA RUTH CRUZ LYRA  
Secretária do Tribunal Pleno.